



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2015

Concede Titulo de Cidadão Juinense ao senhor Clodis Antônio Menegaz, pelo pioneirismo e relevantes trabalhos prestados ao município de Juína.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Juinense ao senhor Clodis Antônio Menegaz, pelo pioneirismo e relevantes trabalhos prestados ao município de Juína.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 26 de maio de 2015.

Daniel Honorato da Rosa
1.º secretário